



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2024

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PET DE CIÊNCIAS SOCIAIS

A Comissão de Seleção do Programa de Educação Tutorial–PET–de Ciências Sociais torna público que estão abertas as inscrições para a seleção e preenchimento imediato de cinco (5) vagas para não bolsista, para integrar o Grupo PET de Ciências Sociais. A seleção preve a seguinte repartição de vagas: venticinque por cento (25%) para pessoas autodeclaradas trans; venticinque por cento (25%) das vagas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas; venticinque por cento (25%) para pessoas que tenham estudado o Ensino Médio integralmente em escola pública ou escola particular com bolsa integral. As pessoas que optarem pela vaga das cotas poderão ser submetidas posteriormente a uma comissão especial de comprovação.

DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA(Portaria no 976, de 27 de julho de 2010).

1 O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos/as alunos/as de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- g) contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- h) contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

i) contribuir para que compromissos socioambientais e étnico-raciais estabeleçam como esse profissional tratará as relações raciais e de gênero e as questões ambientais e sociais.

DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES

2 -Para se inscrever no processo de seleção do Programa de Educação Tutorial são necessários os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado/a no curso de Ciências Sociais–Bacharelado ou Licenciatura e ter ingressado no curso entre 2022.1 e 2023.2.
- b) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para serem dedicadas às atividades do grupo;
- c) Não ter sido desvinculado/a do PET em decorrência de descumprimento das normas que regem o programa.

DAS INSCRIÇÕES

3 -As inscrições serão realizadas entre os dias **7 de junho ao dia 23 de junho** do correnteano (até as 23h59min) no link abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/1RSIrkHqKuObJUN1JophUDpRJBNY3p02l-sqUyA-N4c/viewform?chromeless=1&edit_requested=true

4 -As inscrições das/os candidatas/os serão realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição e envio dos documentos abaixo indicados digitalizados em PDF. Estarão devidamente inscritas/os apenas as/os candidatas/os que enviarem a documentação completa.

- a) Histórico Escolar, emitido pela coordenação do curso;
- b) Comprovante de Matrícula referente ao semestre 2024.1 emitido pela coordenação do curso;
- c) Currículo Lattes, com documentação comprobatória;
- d) Carta de Intenções de no mínimo uma página e no máximo duas páginas, usando fonte Times New Roman 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, na qual o candidato relatará a sua trajetória de formação, áreas de interesse profissional, razões que o levaram a se candidatar para integrar o grupo PET Ciências Sociais.

4.1 -Aqueles pessoas que quiserem concorrer a vaga de cotista deverão declarar no momento de inscrição que desejam concorrer à vaga nessa na modalidade e apresentar:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Ficha 19) da Escola Pública e, para quem estudou em escola privada, declaração de bolsista integral.
- b) Autodeclaração étnico-racial–ANEXO I
- c) Autodeclaração pessoa trans- ANEXO II

DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5 -A comissão de seleção será composta por um/a docente do Departamento de Sociologia e um/a docente do Departamento de Antropologia e Museologia, escolhidos/as pelos respectivos plenos departamentais, além da presença obrigatória da tutora do PET. Um/a dos membros do PET de cada um dos cursos (bacharelado e licenciatura), também deverá participar da comissão de seleção.

6 -A seleção será realizada com base nas notas obtidas pelas/os candidatas/os nos seguintes componentes:

- a) Prova escrita;
- b) Entrevista;
- c) Média geral do histórico escolar;

6.1. -A prova escrita consiste na dissertação de três questões.

a) Uma questão abrangerá temáticas da Antropologia e outra questão abrangerá temáticas da Sociologia. O conteúdo da prova acompanhará os programas dos componentes curriculares dessas áreas no primeiro período dos cursos de Bacharelado e Licenciatura e a bibliografia indicada está listada no ANEXO III.

b) Uma questão terá caráter argumentativo-reflexivo acerca do Ensino Superior Público e do Programa de Educação Tutorial e os textos sugeridos estão listados no ANEXO III.

6.2 –Aquelas/es que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) na prova, passam automaticamente para a segunda fase, que é classificatória.

6.3 -Na entrevista serão avaliados: desenvoltura; interesse em trabalhar em grupo; e capacidade de argumentação da/o candidata/o. Será observada, ainda, a coerência da entrevista da/o candidata/o com a carta de intenção e seu currículo lattes.

6.4 -Dentro da análise documental será quantificado em nota apenas a “Média Geral do Histórico Escolar”.

6.5 -Os pesos de cada etapa na avaliação serão atribuídos conforme o quadro abaixo. A nota final de cada candidato/a será obtida pela média das notas finais de todas as etapas, com duas casas decimais sem arredondamento.

PRIMEIRA ETAPA	
PROVA ESCRITA = PESO 5 (CINCO)	
SOCIOLOGIA	PESO 2 (DOIS)
ANTROPOLOGIA	PESO 2 (DOIS)
PET E ENSINO SUPERIOR PÚBLICO	PESO 1 (UM)
SEGUNDA ETAPA	
PROVA DE COMPETÊNCIAS = PESO 5 (CINCO)	
ENTREVISTA	PESO 3 (TRÊS)
HISTÓRICO ESCOLAR	PESO 2 (DOIS)

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7 -A seleção será realizada entre os dias **6 de maio e 21 de maio** do corrente ano, conforme cronograma anexo (ANEXO IV).

7.1 -A Etapa 1 (prova escrita) será realizada no dia **6 de maio de 2024**, no horário das 9h às 12h, na sala de defesa de teses, do 3º andar do CFCH. A prova terá prazo recursal de 02 dias úteis após a divulgação do resultado.

7.2 -As entrevistas (Etapa 2) serão realizadas no dia **20 de maio de 2024**, na sala de defesa de teses, do 3º andar do CFCH em horário previamente agendado, a ser divulgado nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico "petcs.wordpress.com". A Etapa 2 terá prazo recursal de 02 dias após a divulgação do resultado.

7.3 -O resultado final será divulgado até dia **24 de maio de 2024**.

DA APROVAÇÃO

8 -Os/as candidatos/as classificados/as, de acordo com o desempenho, serão selecionados como não bolsistas, até limite de cinco (05) vagas. O presente processo seletivo valerá igualmente para o preenchimento de novas vagas que surgirem até o lançamento do próximo edital de seleção.

8.1 -Do processo seletivo resultarão quatro listas de classificações (que valerão também como lista de espera), organizadas de acordo com o desempenho dos/as candidatos/as. A seleção priorizará as listas nesta ordem, escolhendo rotativamente um/a/e candidato/a/e em cada lista: a, b, c, d.

- a) Lista composta por candidades autodeclarades (cotas trans)
- b) Lista composta por candidatos/as autodeclarados/as (cotas étnicos raciais)
- c) Lista composta por candidatos/as provenientes de escolas públicas.
- d) Lista de ampla concorrência.

8.2 -As pessoas selecionadas ocuparão as vagas disponíveis de imediato, apresentando-se ao grupo na primeira reunião ordinária posterior à divulgação do resultado da seleção.

8.3 -A classificação dos/as candidatos/as, resultante do presente edital e de edital anterior, será utilizada para o preenchimento de vagas de bolsistas que venham a surgir, priorizando-se as pessoas não bolsistas de maior tempo de vinculação ao grupo PET.

PERÍODO DE VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

9 -O/a estudante universitário/a poderá permanecer como bolsista ou não bolsista a partir data de vínculo no programa até o término do seu curso de graduação, obedecendo aos termos aqui estabelecidos e em conformidade com as bases legais que regulamentam a permanência no programa;

9.1 -O/a aluno/a bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor compatível a Política Nacional de Iniciação Científica, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira por parte do MEC, que atualmente corresponde ao valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), enquanto estiver ligado ao programa.

9.2 -De acordo com a Resolução No 11/2021, do Conselho de Administração da UFPE, é

vedado o acúmulo de bolsas do PET com bolsas dos demais programas que compoñham a política Institucional de Concessão de Bolsas da UFPE e de outros programas de bolsa pagos pelo Governo Federal.

9.3 -Não é considerado acúmulo os valores recebidos pela/o estudante em caráter de assistência, de manutenção ou de permanência (bolsas do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES), que tem a finalidade de promover a inclusão social através da permanência na educação superior pública.

DISPOSIÇÕES FINAIS

10 -A inscrição implica na aceitação, por parte das pessoas candidatas, dos termos apresentados neste edital, não cabendo recurso de qualquer natureza;

10.1 -Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Recife, 20 de março de 2024

Prof. Dr. Alex Giuliano Vailati
Tutor do PET Ciências Sociais
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____
_____, portador(a) do RG nº: _____, CPF nº:
_____, declaro para o fim específico de atender
aos itens do Termo de Adesão do Edital do Processo Seletivo PET Ciências Sociais de 2024,
que sou: () preto () pardo () indígena. Assim, comprometo-
me a comprovar tal condição perante a Universidade, quando solicitado(a), sob pena de perder o direito à vaga.

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais.

OBS: A omissão ou falsidade de informações pertinentes ao Processo Seletivo PET de Ciências Sociais 2023 implica na perda da vaga a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

_____, _____, de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTIS,
TRANSGÊNEROS E INTERSEXUAIS**

Eu _____ (nome/ _____ nome _____ social)

_____, RG _____,

_____, CPF _____, declaro minha

identidade como pessoa trans (travesti, transgênero) ou intersexual, com o fim específico de atender aos critérios estipulados no edital Seleção PET CS UFPE 2024, da Universidade Federal de Pernambuco. Declaro ainda estar ciente que todas as informações apresentadas são verdadeiras e que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da inscrição neste edital e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome social utilizado no preenchimento acima, e nos demais documentos solicitados, é o único que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto do meu registro civil, vedando, portanto, o uso de outra identificação pessoal, a fim de garantir o que estabelece a Portaria Normativa 02/2016 da UFPE.

Recife, _____ de maio de 2022

(assinatura da pessoa)

ANEXO III

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

Comentado [1]: conteúdos

AM076–ANTROPOLOGIA

1. Cultura, um conceito (antropológico) político
2. Cultura e contemporaneidade 1
3. A identidade como problema político
4. Modernidade e racismo: uma contribuição da Antropologia

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BARROS, Laraia, Roque de. **Cultura: Um conceito antropológico**. RJ. Jorge Zahar, 2001 (Segunda parte - Como opera a cultura, p. 65-101).

LAPLANTINE, F. **Aprender Antropologia**. São Paulo, Brasiliense, 1986 (Parte 1–Marcos para uma história do pensamento antropológico, p. 23 - 71).

LÉVI-STRAUSS, Claude. **A Antropologia diante dos problemas do mundo moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012 (p. 9-34).

STRATHERN, Andrew J., KEESING, Roger M. **Antropologia Cultural: Uma Perspectiva Contemporânea**. Petrópolis: Vozes, 2014 (Cap 1: A abordagem antropológica, p. 20-31).

WHITE, Leslie. A. **O conceito de cultura**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009, p. 9-50.

CS004 - FUNDAMENTOS DE SOCIOLOGIA

1. A sociologia e o contexto histórico de seu aparecimento.
2. Modelos de análise sociológica
3. Estratificação social
4. Desigualdades sociais (raça, gênero e sexualidade)

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. **Aprendendo a pensar com a Sociologia**. Zahar, 2010. (Introdução, p. 11-30)

BRYM, Robert et al. **Sociologia: sua bússola para um novo mundo**. São Paulo, Thomson Learling, 2006. (Capítulo 1, p. 2-33; Capítulo 6, p. 178-207; Capítulo 7, p. 212-243; Capítulo 8, p. 248-282).

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Porto Alegre: Artmed, 2005 (Capítulo 11, p. 234-251).

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Como trabalhar com "raça" em sociologia. **Educação e pesquisa**, v. 29, n. 01, p. 93-107, 2003.

MARTINS, Carlos Benedito. **O que é Sociologia**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

ENSINO SUPERIOR PÚBLICO E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Apresentação de uma visão crítica acerca do ensino superior público e do Programa de Educação Tutorial - PET através de um documento escrito.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

FONTE, E. M. M. (Org.). **Perfil social, aspirações e motivações profissionais de estudantes de graduação em Ciências Sociais da UFPE**. 1a ed., Editora CRV, Curitiba – Brasil, 2021, 144 p. ("A guisa de prefácio" e "Introdução", p. 9-20).

MEC/SESu. Concepção filosófica, objetivos e características gerais do programa. In: **Manual de orientações básicas do PET**. Brasília, dezembro de 2006, p. 6-9.

PIVETTA, H. M. F., BACKES, D. S., & CARPES, A. Ensino, pesquisa e extensão universitária: em busca de uma integração efetiva. **Linhas Críticas**, 16 (31, 2017), p. 377-390.

TEIXEIRA FILHO, José Gilson de Almeida; MONTEIRO, Marcones da Silva; SILVA, Joan Francis Epifanio da. Censo PET 2017: uma pesquisa censitária do Programa de Educação Tutorial da UFPE. In: Vera Lúcia Dutra Facundes et al (org). **Programa de Educação Tutorial na Universidade Federal de Pernambuco: trajetórias e diversidades**. - Recife, Ed. UFPE, 2019, p.53-76.

Acesse todos os textos por meio do link:

<https://drive.google.com/drive/folders/11osFJIT85jQEXhdeZnDNmxbXJcTs6ekn?usp=sharing>

ANEXO IV

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DO PET CIÊNCIAS SOCIAIS			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Lançamento do Edital de Seleção 2022.1	10/04/2024	Até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais e nos endereços eletrônicos abaixo: https://petcs.wordpress.com https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico
Período das Inscrições	10/04 até 25/04/2024	Até às 23h59min	Através do link: https://forms.gle/jaUy1HjbQJ3cGFuy9
Roda de Conversa sobre o Edital do Processo seletivo do PET - 2023	10/04/2024	Das 10h às 12h	Sala de Defesa de Teses, do 3º andar do CFCH
Resultado da Homologação das Inscrições	28/04/2024	Até às 12h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico https://petcs.wordpress.com
Etapa 1 (Prova Escrita)	06/05/2024	Das 9h às 12h	Sala de Defesa de Teses, do 3º andar do CFCH
Divulgação dos Resultados da Etapa 1	12/05/2024	Até às 12h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico: https://petcs.wordpress.com
Prazo Recursal Referente à Etapa 1	De 12/05 a 15/05/2024	Até às 12h	Solicitar através do e-mail selecaopetcs@gmail.com
Divulgação da lista de pessoas classificadas com horários das Entrevistas	18/05/2024	Até às 12h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico https://petcs.wordpress.com
Etapa 2 (Entrevistas e Análise Documental)	20/05/2024	9h às 16h	Sala de Defesa de Teses, do 3º andar do CFCH
Divulgação dos Resultados da Etapa 2	22/05/2024	Até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico https://petcs.wordpress.com
Prazo Recursal Referente à Etapa 2	De 23/05 a 25/05/2024	Até às 18h	Solicitar através do e-mail selecaopetcs@gmail.com
Resultado Final	26/05/2024	Até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como nos endereços eletrônicos: https://petcs.wordpress.com https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico

Comentado [2]: substituir

			academico
--	--	--	---------------------------

